



MUNICÍPIO DE ITAPEBI
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

Decreto Municipal Nº. 671 de 16 de maio de 2023.

Dispõe sobre as exonerações de servidores comissionados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEBI, estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, I da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados os servidores ocupantes do cargo em comissão, lotados nas seguintes secretarias:

NOME	CARGO	SECRETARIA
WILGLER MORAIS OLIVEIRA	ENCARREGADO DE SETOR	OBRAS E SERVIÇOS
REGINALDO DA SILVA SANTOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	OBRAS E SERVIÇOS

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapebi, dezesseis maio de dois mil e vinte e três.

JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito